DECRETO LEGISLATIVO N° 20/2015, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, usando de suas atribuições legais;

"FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 20/2015":

"Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã-SP, referente ao exercício financeiro de 2013"

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS** da **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ-SP**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 228 e seguintes do Regimento Interno, faz saber que, com fulcro no art. 158, §1.°, 'a' também do Regimento Interno, a Câmara aprovou e o Exmo. Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **ACATADO** o parecer prévio favorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo TC-1603/026/13 e, conseqüentemente, ficam **APROVADAS AS CONTAS** da **Prefeitura Municipal de Indiaporã, relativas ao exercício de 2013**, sob responsabilidade da Prefeita Municipal Senhora Elaine Alvares Silveira Rocha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 25 de junho de 2015.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE